

**BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (nova denominação social da RDVC City S.A.) (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 26 de setembro de 2025, relativo ao cancelamento do aumento de capital social aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de junho de 2025 (“Aumento de Capital”) e cancelado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de setembro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

**1. Data de Pagamento:** Em razão do cancelamento do Aumento de Capital, os valores pagos em moeda corrente pelos acionistas (e cessionários) para subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital serão restituídos aos respectivos subscritores em **13 de outubro de 2025** (“Data de Pagamento”), observados os procedimentos estabelecidos pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Escriturador”), instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, e pela Central Depositária de Ativos da B3.

**2. Montante do Reembolso:** Os subscritores receberão o valor de R\$ 32,710066 por ação, correspondente ao valor pago na subscrição (R\$ 32,70 por ação) atualizado monetariamente pelo IPCA de 20 de agosto de 2025 a 06 de outubro de 2025<sup>1</sup>, independentemente da data que tenha sido integralizado (“Reembolso”).

**3. Procedimentos de Crédito:**

a. Direitos de Subscrição Custodiados na Central Depositária da B3: O crédito do Reembolso será realizado por intermédio dos agentes de custódia de cada subscritor.

b. Direitos de Subscrição Custodiados no Escriturador: O crédito ocorrerá diretamente na conta bancária cadastrada na Data de Pagamento. Os subscritores que não estiverem com cadastro atualizado deverão contatar o Escriturador através do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Os documentos pertinentes ao Aumento de Capital e seu cancelamento estão à disposição na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.city3.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

**ANDRÉ DAYRELL GONTIJO**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

<sup>1</sup> IPCA acumulado de 12 meses de setembro de 2024 a agosto de 2025, calculado *pro rata temporis*.